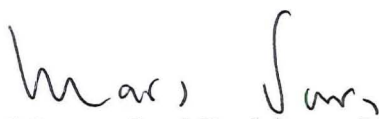


**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2015**

Considerando que Antonio Sergio Martinez Soares de Oliveira efetuou, em 5.4.2016, o pagamento de R\$ 20.000,00, por meio de TED (fl. 75) e Jorge Alexandre Galvani Almeida efetuou, em 5.4.2016, o pagamento de R\$ 20.000,00, por meio de TED (fl. 72), tendo todos os compromitentes cumprido integralmente as obrigações assumidas nos Termos de Compromisso firmados, em 28.3.2016, determino o arquivamento do processo administrativo em referência.

São Paulo, 19 de março de 2016.

  
Marcos José Rodrigues Torres

Diretor de Autorregulação